



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Resolução CEE/CES N. 05, de 22 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado em Goiatuba/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202018037006115 e Voto CEE/CES N. 06, de 22 de janeiro de 2021,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Renovar o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2024, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, inscrita no CNPJ sob o N. 01.465.988/0001-27, localizado na Rodovia GO 320 - Km 01, s/n, Jardim Santa Paula, na cidade de Goiatuba/GO.
- Art. 2º Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 06, de 22 de janeiro de 2021, da lavra do Conselheiro Eduardo Oliveira Silva seja parte integrante desta Resolução.
  - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

## Gláucia Maria Teodoro Reis - Presidente

Jorge de Jesus Bernardo – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, em GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente, em 24/02/2021, às 16:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000018361114 e o código CRC D47EDCEB.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037006115



SEI 000018361114